



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 400

Araporã – MG 26 de Abril de 2019.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 010/2019

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria com ênfase na Atenção Básica à Saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06(seis) meses"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria com ênfase na Atenção Básica à Saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06(seis) meses;

Considerando que a empresa VERÔNICA BARBOSA SILVA LIMA-ME, possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados por esta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 50 – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9507 – www.araporã.mg.gov.br



II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VERÔNICA BARBOSA SILVA LIMA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 23.774.559/0001-74, sediada na Rua da Canela, n. 369, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Jacinto/MG, num valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria com ênfase na Atenção Básica à Saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06(seis) meses, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, comendo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 26 de abril de 2019.


CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 50 – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9507 – www.araporã.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.araporã.mg.gov.br